



## EDITAL 2024.1

### SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO COLÉGIO CEII 2025 REGULAMENTO

O presente Regulamento dispõe sobre o Concurso de Bolsa de Estudos promovido pelo Colégio CEII, que concederá bolsas estudantis para o ano de 2025, de até 100% para os melhores colocados.

Este concurso é aberto exclusivamente a estudantes externos que cursarão o Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª Série). Não podem participar do Concurso de Bolsas de Estudos alunos que estão matriculados/ativos no Colégio CEII e alunos com defasagem escolar.

#### 1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas entre 02/09/2024 até o dia 30/09/2024 e serão realizadas:

a) na Secretaria do Colégio CEII (Praça Arnóbio Batista, s/n, bairro Arnóbio Batista, Irecê – BA) até as 17h do dia 30/09/2024 ou

b) através do site [www.colegioceii.com.br/bolsas](http://www.colegioceii.com.br/bolsas) até as 23h59h do dia 30/09/2024.

1.2. A inscrição terá um custo de **R\$ 70,00** (setenta reais) que deverá ser pago em espécie ou via **Pix: Chave CNPJ 03.451.723/0001-03**. Importante: o comprovante via Pix deve ser enviado para o **WhatsApp (74) 99965-0980**, juntamente com o nome do(a) candidato(a) e a série a qual concorre.

1.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o andamento do Concurso, bem como todo o teor do presente edital, o envio do comprovante de pagamento, prazos de recurso e de matrícula, bem como condições de participação e hipóteses de exclusão.

1.4 Em hipótese alguma haverá devolução do valor da inscrição, seja parcial ou total.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Serão concedidas um total de **36 bolsas de estudos**, percentuais entre **25%** e **100%** (seguindo a ordem decrescente de pontuação: maior desconto para a maior nota de descontos nas 11 mensalidades, para alunos do 1º Ano à 3ª Série.

##### Ensino Fundamental Anos Iniciais:

a) 1º Ano: 1 bolsa de 100%, 1 bolsa de 50%, 1 bolsa de 25%.

b) 2º Ano: 1 bolsa de 100%, 1 bolsa de 50%, 1 bolsa de 25%.

c) 3º Ano: 1 bolsa de 100%, 1 bolsa de 50%, 1 bolsa de 25%.

d) 4º Ano: 1 bolsa de 100%, 1 bolsa de 50%, 1 bolsa de 25%.

e) 5º Ano: 1 bolsa de 100%, 1 bolsa de 50%, 1 bolsa de 25%.

##### Ensino Fundamental Anos Finais:

a) 6º Ano: 1 bolsa de 100%, 1 bolsa de 50%, 1 bolsa de 25%.

b) 7º Ano: 1 bolsa de 100%, 1 bolsa de 50%, 1 bolsa de 25%.

c) 8º Ano: 1 bolsa de 100%, 1 bolsa de 50%, 1 bolsa de 25%.

d) 9º Ano: 1 bolsa de 100%, 1 bolsa de 50%, 1 bolsa de 25%.

##### Ensino Médio:

a) 1ª Série: 1 bolsa de 100%, 1 bolsa de 50%, 1 bolsa de 25%.

b) 2ª Série: 1 bolsa de 100%, 1 bolsa de 50%, 1 bolsa de 25%.

c) 3ª Série: 1 bolsa de 100%, 1 bolsa de 50%, 1 bolsa de 25%.

2.2 A premiação do Concurso de Bolsas de Estudo não contempla material didático e demais despesas.

2.3 A premiação é pessoal e intransferível, não podendo ser convertida em pecúnia.

#### 3. DA PROVA, DO MATERIAL NECESSÁRIO E DO CONTEÚDO

3.1 Todas as provas acontecerão exclusivamente no formato presencial, na sede do Colégio CEII, no **dia 20/10/2024, das 9h às 12h** (duração de 3h). Os candidatos devem chegar ao Colégio com até trinta minutos de antecedência, sendo vedada a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, às 9h.

3.2 **Candidatos ao 1º Ano**: a prova terá um total de 20 (vinte) questões que testarão as competências e habilidades adquiridas na Educação Infantil.

a) Para a realização da prova os candidatos devem portar comprovante de inscrição, documento de identificação, lápis, borracha e **lápiz de cor**.

## SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO COLÉGIO CEII 2025

**3.3 Candidatos ao 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Ano:** a prova terá um total de 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Matemática.

a) Para a realização da prova os candidatos devem portar comprovante de inscrição, documento de identificação, lápis, borracha e **lápiz de cor**.

b) O conteúdo da prova corresponde à série que o aluno está em curso no ano de 2024.

**3.4 Candidatos ao 7º, 8º, 9º Ano e Ensino Médio:** a prova terá um total de 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Matemática.

a) Para a realização da prova os candidatos devem portar comprovante de inscrição, documento de identificação, **caneta azul ou preta**, lápis e borracha.

b) O conteúdo da prova corresponde à série que o aluno está em curso no ano de 2024.

c) A prova será de questões fechadas, devendo ser marcadas no **gabarito** (único objeto de correção) que será entregue, devidamente **identificado e marcado à caneta**, ao fiscal da sala.

d) Serão anuladas questões cujas alternativas forem rasuradas, marcadas a lápis, deixadas em branco ou marcado mais de uma opção no gabarito.

e) Após 1 hora de iniciada, o(a) candidato(a) poderá levar a prova consigo.

**3.5** O aluno poderá realizar apenas uma prova, não podendo repetir sua realização e em hipótese alguma haverá segunda chamada.

**3.6** Não será permitida a entrada de retardatários, pais, mães ou demais responsáveis nas salas de aula e pátio do Colégio enquanto as provas estiverem sendo aplicadas.

## 4. DA ELIMINAÇÃO DO ALUNO

**4.1** Será eliminado do concurso o aluno que:

a) durante o período de realização das provas, fizer uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, relógio, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual.

b) o candidato que zerar qualquer uma das provas;

c) sair da sala de realização da prova durante a execução da mesma sem autorização prévia de um fiscal;

d) faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe do Colégio CEII utilizando-se de linguagem imprópria, ofensiva ou obscena que caracterizem atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria;

e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilícitos para a execução da prova ou para obter aprovação própria ou de terceiros;

f) não apresentar os documentos exigidos por ocasião da prova ou apresentar documentos falsos;

**4.2** Além da eliminação do Concurso de Bolsas, o aluno, em se tratando dos termos dos itens anteriores, estará sujeito às demais penalidades legais, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos que houver causado;

**4.3** Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o aluno que houver realizado a Seleção para Bolsistas do Colégio CEII usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos devidamente comprovados.

## 5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO, DO DESEMPATE E RESULTADO FINAL

**5.1** Estarão desclassificados alunos com nota inferior a 6,0 pontos.

**5.2** Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

a) nota maior em Matemática (exceção: candidatos ao 1º Ano);

b) candidato mais novo.

**5.3** Candidatos do 7º Ano à 3ª Série: o **gabarito oficial** será divulgado no dia **20/10/2024** no site do Colégio CEII no endereço: [www.colegioceii.com.br/bolsas](http://www.colegioceii.com.br/bolsas), bem como a entrega das provas (para quem já não levou no dia da prova).

**5.4** O **resultado final** (para todas séries) será divulgado no dia **19/11/2024** no site do Colégio CEII no endereço: [www.colegioceii.com.br/bolsas](http://www.colegioceii.com.br/bolsas) e também será fixado no mural do Colégio.

## 6. DA VALIDADE DO CONCURSO E RESGATE DA CONTEMPLAÇÃO

**6.1** Os alunos contemplados neste Concurso terão **até dia o dia 23/12/2024** para a usufruírem do resultado alcançado, prescrevendo, portanto, o direito à premiação após essa data.

## 7. AS REGRAS PARA APLICAÇÃO DO DESCONTO

**7.1** A bolsa de estudos não contempla o material didático e a taxa de matrícula (1ª mensalidade referente a janeiro de 2025);

**7.2** Os descontos concedidos neste concurso terão como base de cálculo a tabela de valores contratuais, vigente para o ano letivo de 2025;

**7.3** As bolsas são intransferíveis e terão validade para o ano letivo de 2025.

**7.4** Os descontos não são cumulativos (terão como base de cálculo a tabela de valores contratuais do curso). Não serão adicionados descontos para valores à vista.

**7.5** Para os alunos contemplados com a bolsa parcial o pagamento da mensalidade deve estar dentro do prazo de vencimento.

**7.6** O desconto conquistado não contempla eventuais despesas com eventos, 2ª Chamada, provas de recuperação paralela ou final e afins.

## 8. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

**8.1** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação pela internet, no site [www.colegioceii.com.br/bolsas](http://www.colegioceii.com.br/bolsas);

**8.2** Fica eleito o Foro da Comarca de Irecê/BA para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente concurso.

Irecê, 20 de Agosto de 2024.

Valmir Junior de Arruda Silva  
Diretor Geral

EDUCAÇÃO É A NOSSA RAIZ



[colegioceii.org](http://colegioceii.org)



74 3641-3586



74 9 9900-3586



[contato@colegioceii.com.br](mailto:contato@colegioceii.com.br)